

# fatos & opiniões

**oextra**

SÁBADO, 17 DE OUTUBRO DE 2015

ELE PODE LEVAR O FFC PARA A SÉRIE A3

## Em dia de “decisão” no Claudio Rodante, conheça o técnico da Águia, Betão Alcântara

→ João LEONEL

contato@oextra.net

**N**atural de Guará/SP, cidade próxima a Ribeirão Preto, ele iniciou a carreira em 1979, como meia-direita do XV de Jaú, no juniores, hoje Sub-20, então com 17 anos de idade. O ex-técnico Cilinho o promoveu para o profissional, época em que foi convocado para a Seleção Brasileira Sub-20, disputando o Sul-Americano no Equador e um Mundial da categoria, na Austrália, em 1982. Em meados de 1980 foi para o América do México, junto com Nilton Batata, que estava no São Paulo. Voltou ao Brasil e em 83 e 84 jogou pelo Botafogo de Ribeirão Preto. Atuou em 85 e 86 pelo CSA, de Alagoas. No fim de 86, foi para o Atlético Paranaense. Em 1987 jogou pela Votuporanguense, time do qual “tem orgulho de ter feito parte”, enfatiza. Em 88 atuou pela Ferroviária, e no mesmo ano, no segundo semestre, foi campeão pelo Bragantino.

Em 1990 se transfere para o Japão, onde ficou por 5 anos, “época maravilhosa”, como faz questão de descrever. Retorna ao Brasil em 95, quando encerra a carreira com passagens pelo Comercial, de Ribeirão Preto, e CSA. Casado há 30 anos com Fátima, sua “auxiliar técnica”, tem dois filhos, Genilton e Vitor, e dois netos. O futebol lhe proporcionou conhecer várias culturas em diferentes países, como Japão, México, EUA, Panamá, Peru, Equador, Austrália e Coréia do Sul. Este é Betão Alcântara, técnico da Águia de “Sangue Azul”, que pode levar o time de Fernandópolis à Série A3 do Campeonato Paulista de 2016.

**EXTRA:** Como vê a possibilidade de acesso à A3, que está a cada jogo mais próximo? Uma vitória em Leme poderia ter dado uma tranquilidade maior ao time?

**BETÃO:** É o nosso objetivo principal, subir. E estamos lutando muito para isso, todos se doando ao máximo,

com muito sacrifício, e os jogadores é que fazem acontecer dentro de campo, o maior mérito é dos atletas. Contra o Lemense parecia final de campeonato, eles correram demais, marcaram muito. Um campo ruim, que dificultou ainda mais aquele jogo. Não sou muito de falar da arbitragem, mas tivemos 3 pênaltis, 2 inquestionáveis, principalmente em cima do Netinho, aos 40 minutos do 2º tempo. Mas o empate foi justo, tivemos somente 2 chances reais de gol, e mais 2 lances importantes do nosso ataque. No geral, produzimos pouco, o que resume o 0 x 0.

**EXTRA:** Sobre o afastamento do jogador Guina, que foi definido em reunião realizada entre comissão técnica e diretoria na última semana, como você pretende escalar o time nesta reta final sem o até então titular e dono da camisa 10?

**BETÃO:** Comigo o Guina não joga mais, e isso foi deixado bem claro, tanto para o

atleta quanto para a direção do clube. São questões que sempre tomei cuidado para resolver internamente. E temos o Gabriel, Netinho, Billy, Henrique Coelho, Sapo, a volta do Pitty, depois de seis semanas afastado já está treinando, desde a semana passada. O Lucas Matos, que é uma realidade no time profissional. Temos elenco para buscar a vaga na A3, dentro de casa, com o apoio da torcida. A disputa do título é um outro objetivo que temos. Nossa meta é poder jogar contra o Noroeste, lá em Bauru, já com o acesso e a vaga na final garantidos, para podermos observar jogadores que não vêm jogando sempre, e, principalmente, sem a pressão que temos enfrentado desde que cheguei no Fefecê, no dia 10 de junho. Estábamos a 6 pontos da zona de classificação, com 10 rodadas para disputar ainda na primeira fase. Tínhamos que ganhar 20 de 30 pontos, e conquistamos 21. Um ponto a mais do que havíamos

previsto nos garantiu a classificação. Foi num 0 x 0 contra o Vócem, aqui no Claudio Rodante.

**EXTRA:** E a Inter de Bebedouro? Como foram esses dois jogos e toda a confusão lá, com uma derrota amarga, e depois, um verdadeiro “baile” sobre eles no Claudio Rodante?

**BETÃO:** Este confronto acabou envolvendo outras situações, lamentáveis e também extra-campo. Foram muitas provocações no jogo lá em Bebedouro. O Pinho e um auxiliar técnico é que iniciaram toda a confusão com o César, nosso diretor de futebol. Eles entraram com medo de nos enfrentar, um time covarde. O auxiliar técnico deles ficou falando para os nossos jogadores que “eles iriam para a Série A3 e nós não”. E foi um jogo muito difícil lá. Empatamos em 2 x 2, mas logo que eles conseguiram o 3 x 2, começaram um vergonho-

so “cai-cai”, um “timinho cai-cai”. Ficamos sem banho antes e depois do jogo, quando ligaram a água, só tinha água fria, gelada, muitos jogadores vieram embora sem tomar banho. Depois do 3 x 2 eles apelaram, por isso fui expulso no segundo tempo. Fiquei com nossa diretoria, na arquibancada, um local sem banheiro, faltaram com o respeito. Guardas Municipais armados em campo, ameaçando nossos jogadores, todo tipo de pressão. Eu acho que a Inter não irá se classificar, e espero que não se classifique mesmo. O jogo de volta, em casa, foi muito importante, era o “jogo da nossa vida”. Até podíamos ficar fora da zona de classificação, sem o acesso ou uma vaga na final, mas aquele jogo tínhamos que ganhar, de qualquer jeito. E jogamos muito bem, merecemos a vitória, sem qualquer tipo de problema, sem ameaças, jogando futebol.

Continua na página C3



Betão Alcântara durante treinamento do Fefecê no Estádio Municipal Claudio Rodante: garantir o acesso e vaga na grande final da Segundona, para poder jogar mais tranquilo em Bauru, contra o Norusca

## casa & rancho

**SEG Alarm**  
Sua segurança, nosso compromisso  
Alarms – CFTV (Digital)  
MONITORAMENTO 24 HS  
(17) 3442-1700  
Rua Bahia, nº 775 - Centro  
Fernandópolis - SP

**SQUADRO**  
Vidro Temperado  
Esquadrias em Alumínio  
Janela e Box à pronta entrega  
Fones: 17 3463-2623  
Cel.: 99175-9098 e 99757-0545  
Rua Paraíba, 1180 - Higienópolis - Fernandópolis

**ALEMÃO**  
**ELETRICISTA E ENCANADOR**  
SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E RURAL  
Limpeza de Caixas d'Água, Desentupimento de Esgoto, Reparos em Bombas  
Nilson Cel: 99715-6282  
José Aparecido Cel: 99709-7041  
FONE (17) 3442-7069  
AV. PAULO SARAVALLI, 798 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS

**Toldos Canaã**  
(17) 3442-3385 / 99777-7634  
e-mail: contato@toldoscanaa.com.br / site: www.toldoscanaa.com.br  
Av. Libero de Almeida Silvares, 3452 - Coester  
Fernandópolis-SP

**PROJETO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**  
**IDEAI**  
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
3463-2833  
Liberô de Almeida Silvares nº 3371 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP (ao lado do Zaporoli Andaimes)

**DEAÇO**  
Soluções em Construção Civil  
Praticidade, economia e agilidade na sua obra.  
(17) 3465-1500  
Av. Líbero Grosso, 2961, Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP  
www.deaoco.com.br / deaoco@deaoco.com.br

**NOVO ENDEREÇO!**  
(17) 3442-2688  
Av. Augusto Cavalin, 112  
Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP  
f /Belgo-Cercas-e-Cia-Deaço  
BELGO  
**Cercas e Cia**  
Soluções em Cercamentos  
Beleza do Lado de Fora e Segurança do Lado de Dentro!

# 3 pontos...

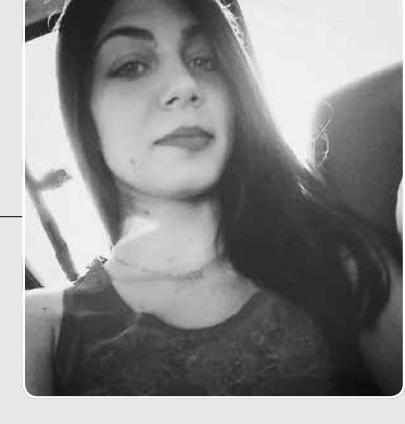
A partir deste final de semana, com a **mudança do horário de verão**, que ocorrerá à meia-noite de hoje, os relógios serão adiantados em uma hora. A mudança é adotada nesta estação pelo fato de os dias serem mais longos, devido à posição da Terra em relação ao Sol. Com isso, as luzes nas residências e espaços públicos passam a ser acesas mais tarde. A medida torna-se uma forma eficiente de economizar energia, mas não agrada todos os brasileiros que moram nos estados onde acontecem mudanças nesses próximos quatro meses, terminando só em fevereiro do ano que vem. Um dos problemas apontados pelas pessoas é a adaptação do relógio biológico. A coluna Três Pontos traz pensamentos diferentes sobre os reflexos na vida das pessoas com o adiantamento dos ponteiros.



**Vagner  
Medri**  
Contador



**Fabiana  
Eloisa Revez**  
Professora



**Giovana  
Tassi**  
Estudante

O horário do verão é uma discussão entre as pessoas, pois existem as que são a favor do e as que são contra. Ele realmente traz prós e contras, mas é preciso analisar com cuidado antes de chegar a uma conclusão. Para quem não gosta de acordar cedo é um gigantesco desafio. No meu caso não tenho esse problema, pois em minha atividade tenho que necessariamente acordar bem mais cedo do que a maioria das pessoas. O único obstáculo é, sem dúvida, a adequação do relógio biológico, principalmente no que se refere ao horário das refeições. Sem dúvida, o risco de acidentes é maior, pois acabamos saindo de casa com mais sono e o dia ainda está escuro. Acredito que todas as pessoas sofrem com este horário porque não conseguem se acostumar facilmente e isso certamente provocará fortes dores de cabeças, fazendo com que a produtividade e a qualidade dos produtos e serviços tenham uma queda significativa.

A maior vantagem do horário de verão, e exatamente por este motivo que ele foi implantado, é a redução gasto de energia. Com uma hora a mais no seu dia você pode utilizar a luz natural dentro de sua casa por mais uma hora e assim economizando na sua conta de energia ao final do mês. É o momento ideal para quem não possui tempo de fazer atividades físicas. O fluxo de pessoas que fazem exercícios nessa época é bem maior, pois aproveitam, justamente, a luz solar para fazer, principalmente para caminhar. Essa uma hora a mais faz com que você tenha mais tempo para fazer o que quiser

Eu não gosto do horário de verão. A rotina de todos os familiares muda e não vejo nenhuma economia, pois saímos de casa ainda com o dia escuro, o que nos leva a utilizar as luzes, quando chegamos temos que ligar os ventiladores ou algum modo de nos refrescar, pois ainda está muito quente. Não conseguimos comer ou dormir direito porque nosso horário fisiológico não muda com tanta rapidez ou facilidade quanto um simples ajustar de botões. Sinto-me muito cansada durante o dia todo. Ao ir buscar minhas filhas na escola a temperatura do sol ainda está muito quente. Quando nosso corpo está se adaptando ao horário vem novamente a mudança.

Eu gosto do horário de verão, o dia fica mais longo e traz benefícios, poderei fazer coisas que não fazia antes.

Com o sol chegando mais cedo e saindo mais tarde dá um bem estar muito grande. O horário é benéfico, de um modo geral, mas a mudança traz também prejuízos para o sono. Acordo mais cedo para ir à escola, mas isso não me incomoda muito, porém, até que o organismo se adapte acaba demorando um pouco. E quando nos acostumamos, o horário está praticamente acabando. Acho que o horário de verão poderia ter maior duração. Sou a favor a essa mudança, não vejo nenhum problema e se é para reduzir o consumo de energia, acho que todos deveriam aceitar e procurar se adaptar.

## Crônicas

## Ciúmes

• Por SANDRA MOREIRA

Assistente Social

Mestrando em ADM - UFTPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná



**E** o medo de sermos substituídos por outra pessoa que representará um papel melhor, a perda do amor da pessoa amada o seu desinteresse por quem somos.

Por termos algumas dúvidas acerca de nosso efetivo valor como seres humanos, sempre podemos nos sentir ameaçados pelo risco da perda das pessoas que amamos. Tememos que elas entrem, a qualquer momento, outro parceiro mais interessante e gratificante do que nós. Como o interesse sentimental depende da persistência de uma boa avaliação, estamos sempre nos sentindo na berlinda – e com razão.

O amor depende da admiração, caso não seja alimentado todos os dias com palavras de enaltecimento gera sentimento de dúvida no outro. O "eu te amo" de ontem não vale para o hoje. É tudo muito instável, tudo está por um fio. Sentir ciúmes não faz de ninguém anormal, a segurança é própria da condição e não do fruto das dificuldades específicas de cada um de nós.

Ninguém quer viver a dor de amor, uma das maiores dores que podemos vivenciar e no desespero acaba cerceando toda e qualquer liberdade do outro. Disponibili-

zando toda a energia intelectual e física para fiscalizar e controlar o outro 24 horas por dia, tornando a relação doente a arriscando a perda.

Alguns relacionamentos até conseguem viver desta maneira, aquele que é fiscalizado de alguma forma permite ou suporta esta condição por outra maior. Digo que até que alguns provocam o ciúme para ter certeza do amor do outro. Quanto maior o ciúme, maior o amor? Amor e ciúmes são sentimentos inerentes, nunca é demais afirmar que as pessoas mais egoístas e que não amam são também muito ciumentas. É possível que se ame pouco intensamente e sintam muito ciúmes e vice-versa. Tudo depende da maneira como cada pessoa lida com suas inseguranças.

No relacionamento saudável a liberdade é uma necessidade, ser você mesma, desenvolver relacionamentos de amizades e profissionais e principalmente realizar seus sonhos pessoais não deve ser sacrificados por um relacionamento amoroso. Ninguém sonha em permanecer sozinho pelo resto da vida, mas também ninguém sonha em ser ninguém para satisfazer o ciúme o outro.

As incertezas da vida é um fato, os ganhos e as perdas faz parte da nossa his-

tória. Aquelas que não suportam bem as frustrações e dores da vida lidarão mal com a incerteza de nossa condição, uma vez que, independentemente de suas limitações pessoais, são obrigadas a se reconhecer totalmente vulneráveis e dependentes de variáveis que não controlam para saber a cota de sofrimento que terão que vivenciar.

É firme minha convicção de que as pessoas mais madurecidas e preparadas para viver bem são as que melhor aceitam e toleram as dores que têm de suportar ao longo do caminho. Elas são mais dóceis em relação a essa peculiaridade, inquestionável, de que o futuro é incerto. Não revoltam contra o fato de que eventos negativos poderão acertá-las e derrubá-las em qualquer momento de sua existência. Aceitam isso não porque seja da sua vontade, mas por perceberem que essa é a primeira regra do jogo.

Quer ser amado? Respeite o direito do outro de existir livremente. Tenha melhor domínio sobre si mesmo e mais controle sobre suas emoções e trate muito bem quem se ama, assim eu garanto que o risco da perda é muito menor. Quem se sente livre, ama-se verdadeiramente.



## Vá se queixar com o Bispo

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI  
Bispo da Diocese de Jales

Quando alguém não consegue êxito em sua demanda, resta o consolo de desabafar sua frustração, levando sua lamúria para alguém que em princípio poderia reverter o processo.

O provérbio contém uma sutil crítica à grande concentração de poder nas mãos do bispo, que porém, nas circunstâncias atuais, pouco pode fazer para modificar as decisões tomadas.

O fato é que a figura do Bispo vem revestida de muita autoridade. O documento conciliar Lumen Gentium, ao falar da missão do bispo,

lhe atribui o ministério de ensinar, de santificar e de governar. Um poder colocado a serviço da parte do rebanho que lhe foi confiado, a sua diocese.

O Concílio resgatou um aspecto muito importante da figura do bispo. Ele não se entende sozinho. Ele se define, em primeiro lugar, por sua pertença a um grupo, que ele passa a integrar do momento de sua ordenação episcopal. Este "grupo estável" foi descrito pelo Concílio como sendo o "colégio apostólico", usando palavras que ao longo dos séculos foram tomando seu sentido

do eclesiástico específico.

Este "grupo estável" tem como referência os apóstolos, escolhidos por Cristo, para "ficarem com ele, e serem enviados em missão ao mundo inteiro."

O Concílio fez questão de ressaltar a importância de compreendermos a Igreja de Cristo a partir dos doze apóstolos. Pois na verdade com eles Jesus constituiu o núcleo inicial de sua Igreja. Tanto que no credo tradicional, que remonta aos primeiros séculos do cristianismo, se professa a Igreja como sendo "uma, santa, católica e apostólica".

A definição da "colegialidade episcopal" se constitui na afirmação de maior peso teológico deste Concílio Vaticano II. Ela veio complementar a doutrina sobre o Papa, detalhada pelo Vaticano Primeiro. De tal modo que foi possível integrar bem tanto a dimensão do "primado", como a dimensão da "colegialidade".

A Igreja é governada pelo Papa, mas ele exerce este ministério em comunhão com os bispos do mundo inteiro.

Dependendo das circunstâncias, aparece com mais força a dimensão do "Primado", ou da "colegialidade", pela qual cada bispo se sente responsável com o Papa no governo de toda a Igreja.

Nestes dias o Papa Francisco tomou a iniciativa de agilizar os processos de declaração de nulidade matrimonial, lembrando que, em primeiro lugar, cabe ao bispo a mis-

são de julgar as questões pendentes entre seus fiéis. O título do documento é bem sugestivo: "Mitis Iudex Dominus Jesus": "o Senhor Jesus, Juiz Clemente".

Este decreto do Papa ainda está sendo regulamentado, e passará a valer a partir do dia 08 de dezembro, que já tinha sido estabelecido como dia inicial do "ano da misericórdia".

Os fieis são sempre muito generosos em acatar a autoridade do bispo, e costumam se alegrar muito quando podem contar com sua presença visível.

Neste contexto se comprehende também a expectativa de uma diocese ao aguardar a nomeação do seu novo bispo, como é caso agora da Diocese de Jales.

A esperança de sua proximidade, nos deixa a todos mais tranqüilos, para aguardarmos a notícia com alegria e serenidade de espírito.

# matéria da capa



O 'hermano' Diego Armando Maradona



Craque Sócrates, eterno camisa 8 do Timão



Zico, ídolo do Flamengo, Seleção e símbolo do futebol japonês

**CONTINUAÇÃO DA ENTREVISTA COM O TÉCNICO DO FEFECÊ, BETÃO ALCÂNTARA**  
**EXTRA:** Você já teve algum conflito com o Pinho, tem alguma "rixa" com ele?

**BETÃO:** De jeito nenhum. Quando falo da Inter de Bebedouro, é porque o time não merece o acesso. Não tenho problema algum com o Pinho (atual treinador do time de Bebedouro, ex-técnico do Fefecê), muito pelo contrário. Em 1999, ele que me deu a primeira oportunidade como técnico. Treinei o Sub-20 do Rio Preto quando o Pinho era o técnico lá, e tive uma experiência como auxiliar técnico do time profissional. Após esse período, não mantivemos contato, mas foi com ele que iniciei minha trajetória como técnico.

**EXTRA: Para qual time você torce?**  
**BETÃO:** Torço para o São Paulo.

**EXTRA: Com quais jogadores já atuou junto, ou jogou contra, que ficaram marcados em sua carreira?**

**BETÃO:** Em 1981, quando eu jogava pelo América do México, tivemos um jogo muito importante, mata-mata contra

## VENDE-SE LOTE

Vende-se lote de 252 m<sup>2</sup> no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

## ÁREA DE 20 mil m<sup>2</sup> no Asfalto

Sem benfeitorias. Apenas terra.  
Próximo a Fernandópolis. Ótima localização.

Tratar com o proprietário pelo fone: (17) 99728-3656

## VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chacara com área de 33.000m<sup>2</sup> próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m<sup>2</sup>. Tel. (17) 98167-7700.

## VENDE-SE NOVE (9) LOTES

VENDE-SE NOVE (9) LOTES NO TOTAL DE 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), atrás da Rodoviária. Tratar pelo telefone 99723-1795

## Oportunidade

CHÁCARA de 5 mil m<sup>2</sup> próximo de Fernandópolis, no asfalto, sem benfeitorias. Aceita-se carro como pagamento. Com proprietário: 99718-4733.

## VENDE-SE COROLLA XZi 1.8

Ano 07/08 completo, bancos em couro, automático, cor prata, R\$ 35.800,00. Contato: 3442-3213 ou celular 98104-6065.

## VENDE-SE LOTE DE RANCHO

Margem do Rio Grande. Área 1.300m<sup>2</sup> com escritura. Pronto para construir. Condomínio fechado. Aceito carro. Com proprietário. Garcia fone: (17) 99728-3656.

**DR. LUIS CARLOS BARBOSA MARTINS**  
Clínico Geral e Endodontista  
(17) 3442-2261

Atende  
particular  
e convênio

Av. Amadeu Bizelli, nº 978  
Centro - Fernandópolis - SP

**Keké Doces**  
- kit para festa de aniversários  
- bolos - docinhos  
- trufas - Pão de mel

Tel.: 97471005 ou  
92118977 - Indiaporã

## VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

### PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

**(17) 98190-9474 | 99657-7636**

## VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m<sup>2</sup>; área construída: 192,87m<sup>2</sup>. Contato fone: (11) 99489-0916.

## Marquinho Santana

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090

Fernandópolis

MADEIREIRA  
Flor da Mata

Avenida Litério Grecco, 30  
Bairro Brasilândia  
Fernandópolis/SP  
(Próximo a Rodobens Caminhões)

## Devolveu a grana?

**BETÃO:** Ele nem deve lembrar de mim (disse Betão, aos risos no fim da entrevista).

**EXTRA: E ele já te pagou?**

**Passeio Ciclístico**

**Ajude a erradicar a POLIOMELITE.**

Sua inscrição garante a vacinação de 10 crianças no Afeganistão e Paquistão.

Países onde a doença está presente.

Realização:  
**Rotary** CLUB DE FERNANDÓPOLIS

**25 OUTUBRO 2015**

**Bicicletaria MONARKE**  
Av. Libero de Almeida Silvares, 2844

**SAÍDA** → Rotary Club de Fernandópolis  
Av. Libero de Almeida Silvares, 2906

**CHEGADA** → Bicicletaria MONARKE  
Av. Libero de Almeida Silvares, 2906

**Inscrições na:**  
**Bicicletaria MONARKE**  
Saída às 8h30  
Camiseta para as primeiras 200 inscrições  
Valor R\$ 20,00

## ALUGA-SE

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

## ALUGA-SE

**IMÓVEL RESIDENCIAL** RUA ENRIQUETA ROSA, nº 232, BAIRRO ANA LUIZA: - 2 QUARTOS; SALA, COZINHA, BANHEIRO; GARAGEM PARA 1 CARRO; CONTATO (17) 99756-8900.

## NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vende-se Salão Comercial: 02 cômodos, depósito, banheiro, 100 m<sup>2</sup> de área construída, com um terreno ao lado de 70 m<sup>2</sup>, em Santa Izabel do Marinheiro, localizado em frente a praça central. Tratar com Tião do Bar (17) 99628-1275.

## VENDE-SE CASA

3 dormitórios, 1 tipo apto. + WC social. Área de lazer. Churrasqueira, varanda, garagem p/ 2 carros. Ótimo acabamento. Troco por sítio de igual ou maior valor. Tratar Garcia (17) 99728-3656.

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.452 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2015, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.298, de 22 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual/2015), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.720,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0031.1.065 – Reformas, Adeq. e Aquisição de Equip. para o Quartel

4.4.90.52. - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 50.720,00  
 FR: Fundo Especial  
 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB  
 12.361.0019.2.028 – Manutenção do FUNDEB – 40% (Ensino Fundamental)  
 3.1.90.11. - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ ..... 70.000,00  
 FR: Estadual  
 02.19 – SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA  
 02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA  
 15.452.0027.2.061 – Coleta e Acondicionamento de Lixo  
 3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 162.000,00  
 FR: Tesouro

R\$ 282.720,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0031.2.076 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.30. - Material de Consumo ..... R\$ 20.720,00

FR: Fundo Especial

3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.000,00

FR: Fundo Especial

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0017.2.025 – Manutenção Geral da Central de Alimentação

3.3.90.30. - Material de Consumo ..... R\$ 162.000,00

FR: Tesouro

02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB

12.361.0019.2.028 – Manutenção do FUNDEB – 40% (Ensino Fundamental)

3.3.50.43. - Subvenções Sociais ..... R\$ 60.471,88

FR: Estadual

3.3.90.48. - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física ..... R\$ 9.528,12

FR: Estadual

R\$ 282.720,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2015, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 08/10/2015

Hora: 09:09:38

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EAL0758	5F000026180	28/08/2015	554-1 2
EOQ7659	5F000026137	31/08/2015	573-8 0
EDX7540	5F000026452	31/08/2015	554-1 1
EAO3496	5F000026098	31/08/2015	736-6 2
BYR6438	5F000026138	02/09/2015	736-6 2
BQC3336	5F000024707	03/09/2015	554-1 2
FDT6835	5F000026243	04/09/2015	554-1 2
EPK2751	5F000026237	04/09/2015	554-1 2
NRS3200	5F000026387	04/09/2015	736-6 2
NRS3200	5F000026388	04/09/2015	573-8 0
EOQ8537	5F000026430	05/09/2015	573-8 0
CZJ2875	5F000026428	05/09/2015	554-1 1
EAO2952	5F000024669	05/09/2015	736-6 2
DGI4910	5F000024668	05/09/2015	736-6 2
ENR5043	5F000024691	07/09/2015	545-2 5
CCI0132	5F000024694	08/09/2015	545-2 5
FDT6664	5F000026250	08/09/2015	554-1 5
HVA1697	5F000026099	09/09/2015	736-6 2
DVS9989	5F000026355	10/09/2015	599-1 0
BLM2371	5F000024697	11/09/2015	545-2 5
BZD1621	5F000025333	14/09/2015	736-6 2
EOQ7852	5F000026303	14/09/2015	704-8 1
ESV7142	5F000026141	15/09/2015	704-8 1
ETL8260	5F000026399	15/09/2015	736-6 2
EUC1701	5F000025778	16/09/2015	555-0 0
EPX1132	5F000024673	17/09/2015	736-6 2
DTP1912	5F000024709	17/09/2015	599-1 0
ERW6423	5F000025749	17/09/2015	736-6 2
BKR0015	5F000026405	17/09/2015	599-1 0
DTP1912	5F000026530	17/09/2015	562-2 2
FGU4045	5F000026264	18/09/2015	520-7 0
FGU4045	5F000026261	18/09/2015	605-0 2
FGU4045	5F000026262	18/09/2015	604-1 2
BHT4853	5F000026266	18/09/2015	605-0 1
FGU4045	5F000026263	18/09/2015	573-8 0
FGU4045	5F000026265	18/09/2015	605-0 2
ARR8405	5F000026397	19/09/2015	736-6 2
EAO2315	5F000025704	19/09/2015	546-0 0
EAQ9544	5F000026143	19/09/2015	736-6 2
EYW5220	5F000026398	19/09/2015	605-0 1
BQE6543	5F000026332	19/09/2015	736-6 2
CWW7604	5F000026333	20/09/2015	736-6 2
EPL6862	5F000026627	21/09/2015	556-8 0
EAO2651	5F000026147	23/09/2015	736-6 2
FHB0499	5F000026502	23/09/2015	545-2 5
FBU5586	5F000026576	23/09/2015	554-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:  
 Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;  
 Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;  
 Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo);  
 Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

*Três publicações: dias 15, 16 e 17 de outubro de 2015.*

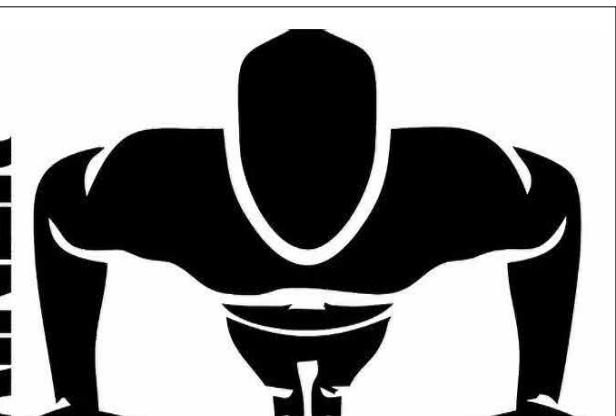
*1ª publicação: quinta-feira, dia 15 de outubro de 2015.*

*2ª publicação: sexta-feira, dia 16 de outubro de 2015.*

*3ª publicação: sábado, dia 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*

**PERSONAL TRAINER**



**ALEXANDRE SABADIN**

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
 Exercício Funcional e Emagrecimento  
 “Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULOEDITAL N°. 02/2015 – EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a **Retificação 01** do Edital 02/2015 – Área da Educação, conforme itens abaixo:

## 1.1. Capítulo 4, item f:

Onde se lê:

f) não acumular cargos públicos;

Leia-se:

f) não acumular cargos públicos, exceto nos casos previstos pela Constituição Federal;

## 1.2. Retificação do Quadro de Pontuação do item 8.1. para os cargos de Nível Superior:

Onde se lê:

DIRETOR DE ESCOLA   INTÉPRETE DE LIBRAS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE INTELLECTUAL   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE VISUAL   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA   PROFESSOR DE INFORMÁTICA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL   PSICOPEDAGOGO   SUPERVISOR DE ENSINO   TÉCNICO DESPORTIVO– 50 QUESTÕES
---

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	25 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	5		10	
Conhecimentos Específicos	25		20	
História de Fernandópolis	5		5	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	5		5	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>50</b>	

Leia-se:

DIRETOR DE ESCOLA   INTÉPRETE DE LIBRAS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE INTELLECTUAL   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE VISUAL   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA   PROFESSOR DE INFORMÁTICA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS   PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL   PSICOPEDAGOGO   SUPERVISOR DE ENSINO   TÉCNICO DESPORTIVO– 50 QUESTÕES
---

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	25 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	5		5	
Conhecimentos Específicos	25		25	
História de Fernandópolis	5		5	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	5		5	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>50</b>	

## 1.3. Item 10.14:

Onde se lê:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos acadêmicos e tempo de serviço.

Leia-se:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação na Prova de Títulos.

## 1.4. Item 10.18:

Onde se lê:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

Leia-se:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

## 1.5. Anexo I – Alteração dos Requisitos para o Cargo de Professor De Educação Básica Infantil – PEB I Infantil

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA O MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

Leia-se:

CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR OU MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## 1.6. Anexo I – Alteração dos Requisitos para o Cargo de Psicopedagogo

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.

Leia-se:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC. INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA PARA O PSICÓLOGO.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Fernandópolis, 16 de Outubro de 2015.

Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N°. 01/2015 – GERAL  
RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a **Retificação 01** do Edital 01/2015 – Vagas Gerais, conforme itens abaixo:

## 1.1. Capítulo 4, item f:

Onde se lê:

f) não acumular cargos públicos;

Leia-se:

f) não acumular cargos públicos, exceto nos casos previstos pela Constituição Federal;

## 1.2. Inclusão do cargo de Nutricionista no quadro de cargos do Nível Superior, subitem 8.1, Composição de Provas:

AGRÔNOMO | AGRIMENSOR | ARQUITETO URBANISTA | ASSISTENTE SOCIAL | BIBLIOTECÁRIO | CONTADOR | EDUCADOR FÍSICO | ENGENHEIRO AMBIENTAL | ENGENHEIRO CIVIL | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | ENGENHEIRO ELETRICISTA | MAESTRO | NUTRICIONISTA | PEDAGOGO | PROCURADOR JURÍDICO | PSICÓLOGO | TERAPEUTA OCUPACIONAL | TESOUREIRO | TOPÓGRAFO | VETERINÁRIO – 50 QUESTÕES

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	25 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	10		10	
Conhecimentos Específicos	20		20	
História de Fernandópolis	5		5	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	5		5	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>50</b>	

## 1.3. Retificação do Quadro de Pontuação do item 8.1. para os cargos de Nível Médio/Técnico

Onde se lê:

DESENHISTA | ELETRICISTA | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | TÉCNICO EM SOM E ILUMINAÇÃO – 40 QUESTÕES

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	20 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	5		5	
Noções de Informática	5		5	
Conhecimentos Específicos	12		10	
História de Fernandópolis	4		5	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	4		5	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>40</b>	

Leia-se:

DESENHISTA | ELETRICISTA | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | TÉCNICO EM SOM E ILUMINAÇÃO – 40 QUESTÕES

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	20 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	5		5	
Noções de Informática	5		5	
Conhecimentos Específicos	12		12	
História de Fernandópolis	4		4	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	4		4	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>40</b>	

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

## EDITAL N° 01/2015 - GERAL

## EDITAL N° 02/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO

## EDITAL N° 03/2015 - ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC tornam pública a prorrogação do período de inscrição e datas subsequentes dos editais nº. 01/2015 (Geral), nº. 02/2015 (Área da Educação) e nº. 03/2015 (Área da Saúde) do Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior, conforme a seguir:

1. Os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:  
 5.2.1. As inscrições para o Concurso serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, e iniciarão a partir da 00:00h do dia 23/09/2015 até às 23h59min do dia 25/10/2015, sendo o dia 26/10/2015 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

5.2.11. A partir de 28/10/2015 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) através das inscrições efetuadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia 26/10/2015, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 26/10/2015, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial Anexo II devidamente preenchido e assinado.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos Editais de Abertura do Concurso Público.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Fernandópolis, 16 de outubro de 2015.

*Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EDITAL N°. 03/2015 – SAÚDE

## RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a Retificação 01 do Edital 03/2015 – Área da Saúde, conforme itens abaixo:

## 1.1. Capítulo 4, item f:

## Onde se lê:

f) não acumular cargos públicos;

## Leia-se:

f) não acumular cargos públicos, exceto nos casos previstos pela Constituição Federal;

## 1.2. Item 10.14:

## Onde se lê:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos acadêmicos e tempo de serviço.

## Leia-se:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação na Prova de Títulos.

## 1.3. Item 10.18:

## Onde se lê:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

## Leia-se:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

## 1.4. Conteúdo Programático – Fiscal de Saúde Pública

Onde se lê: Lei Municipal nº 843/93 e suas respectivas alterações - Institui o Código Sanitário e de Posturas do Município.

Leia-se: Lei Municipal nº 1843/93 e suas respectivas alterações - Institui o Código Sanitário e de Posturas do Município.

## 1.5. Conteúdo Programático – Farmacêutico

SUPRIMIR: 2. Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05. 59. Leucemias. 67. Normas Gerais de Serviços de Hemoterapia.

INCLUIR: Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS

## 1.6. Conteúdo Programático – Cirurgião Dentista Estomatologista

SUPRIMIR: 38. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte

1.7. Conteúdo Programático - Cirurgião Dentista Odontopediatra

SUPRIMIR: 23. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Fernandópolis, 16 de Outubro de 2015.

*Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Original Peças e Serviços Fernandópolis Ltda	3514/15; 3515/15	10011	R\$ 786,00; R\$ 350,00
Ibrap - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda	2677/15	5290	R\$ 3.800,00
Sirley Brito dos Santos	3620/15	03	R\$ 925,00
Rafael de Lima Silva	0337/15	46	R\$ 800,00
Pascoalina Garnica Rosler	2775/15	05	R\$ 960,00
Elen Carla Garcia Ferreira	2776/15	05	R\$ 1.100,00
Luciana Cecilia Sabino Prehsner	0801/15	282	R\$ 3.860,00
Marcelo Cavalotti Ule	0488/15	08	R\$ 800,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	3316/15	683927	R\$ 7.200,00
Uap Comércio de Auto Peças Ltda	3563/15; 3564/15	33968; 33969	R\$ 162,00; R\$ 20,00
Rufino & Sanches Ltda ME	3590/15	9067	R\$ 120,00
Damasceno e Lemos Mecânica Ltda ME	3570/15	3108	R\$ 172,19
Edson Comércio de Pneus Ltda	3545/15	2905	R\$ 80,00
Proposta Engenharia Ambiental Ltda	3286/15; 0148/15	753; 754; 755; 756	R\$ 268.714,08; R\$ 164.554,63; R\$ 155.580,53; R\$ 7.973,34
Lenon Moreira Iquegami ME	0140/15; 2748/15	214	R\$ 1.410,50; R\$ 48.573,00
Arakaki Maquinas Implementos Agrícolas Ltda	3602/15	74923	R\$ 710,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	2596/15	949228	R\$ 196,31
Cintia Camargo Zanre	2780/15	07	R\$ 1.100,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de peças pária uso em reparos no veículo nº419 da Secretaria do Meio Ambiente, veículo nº295 da Secretaria de Assistência Social, veículo nº396 da Secretaria de Infra-Estrutura; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e execução específica e exclusivamente na área administrativa tributária da municipalidade; Contratação de monitoras de cabeleireiro, de manicure e pedicure, depilação e de corte e costura para Secretaria de Assistência Social; Contratação de monitores de teatro e libras para Secretaria de Cultura; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município; Aquisição de medicamentos que serão utilizados para atender os pacientes cadastrados nas unidades de saúde e farmácia municipal; Aquisição de talões de estatísticas de movimento para uso no aeroporto municipal; Prestação de serviços de cambagem de roda em pneus que será realizado no veículo nº445 da Secretaria de Saúde; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos urbanos neste município; Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos oficiais do município, tais como: leis e atos administrativos municipais; Prestação de serviço em conserto da forrageira da Secretaria de Agricultura; Referente despesas com publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc., da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de Outubro de 2015.

## MARIA REGINA MENIS

## Secretaria Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 077/2015. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA os lotes 04 e 23, MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA o lote 06, ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA – ME os lotes 01, 02, 07, 08 e 12, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os lotes 03, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 19, CAMILA APARECIDA MINARI – ME os lotes 11, 18, 20, 21 e 22, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2015.

## CARLOS ALBERTO BUOSI

## Pregoeiro

*Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 077/2015, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES REFERENTES À AÇÃO JUDICIAL, SENDO ESTES NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM PROCESSO JUDICIAL E AQUELES SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº 130/2015, em favor das empresas: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA os lotes 04 e 23, MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA o lote 06, ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA – ME os lotes 01, 02, 07, 08 e 12, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os lotes 03, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 19, CAMILA APARECIDA MINARI – ME os lotes 11, 18, 20, 21 e 22, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2015.

## ANA MARIA MATOSO BIM

## Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.657.*

## Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP: 15567-000 - Fone: (17) 3639-9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 02/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 02/2015

SÉRGIO MARTINS CARRASCO, Prefeito do Município de

Populina, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 02/2015 do Processo Seletivo Simplificado, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Populina, para provimento da função de Agente de Combate às Endemias, relacionados nas referidas classificações finais.

Prefeitura Municipal de Populina – SP em 16 de outubro de 2015.

Sérgio Martins Carrasco  
Prefeito Municipal

## publicações

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



## LEI N° 1.216/2015

(Dispõe sobre as atualizações das alíquotas de contribuição de Plano de Custeio e aporte financeiro de déficit do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste)

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

Art. 1º - Fica fixado em 15,05% (quinze inteiros e zero cinco centésimos percentuais) a contribuição previdenciária mensal do município, e em 11% (onze por cento) a contribuição mensal dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas de acordo com cálculo atuarial realizado em agosto de 2015.

Art. 2º - Fica fixado em 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) do financiamento técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para os próximos anos, no quadro resumo das alíquotas dos Órgãos do Poder Legislativo e Executivo e suas Autarquias e Fundações, e para manutenção do Regime de Previdência, durante o exercício de 2015.

Período	Custo Normal Mensal	Taxa de Administração Mensal	Custo Suplementar Mensal	Alíquota Total
1º ao 5º ano	24,05%	2,00%	4,95%	31,00%
6º ao 10º ano	24,05%	2,00%	16,95%	43,00%
11º ao 15º ano	24,05%	2,00%	28,95%	55,00%
16º ao 20º ano	24,05%	2,00%	40,95%	67,00%
21º ao 25º ano	24,05%	2,00%	52,95%	79,00%
26º ao 34º ano	24,05%	2,00%	64,95%	91,00%

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.063/2013.

P. M. de Ouroeste, 16de outubro de 2015

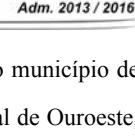
**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**  
Secretario Municipal Administrativo  
Uma publicação: sábado, 17 de outubro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.657.

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



## LEI N° 1.217/2015

(Que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do município de Ouroeste e dá outras providências).

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a delimitar o perímetro urbano do município de Ouroeste, obedecendo ao seguinte roteiro.

"Inicia-se o referido roteiro, em um marco cravado na divisa com Abílio Malagutti e divisa com Pedro Andreoli. Desse marco segue rumo 44°23'36"SW, confrontando com os seguintes proprietários: Pedro Andreoli; Marcelo Mauricio da Rocha e sua mulher, posteriormente atravessando a (Rodovia Estadual Percy Waldir Semeghini) SP 543 e por ultimo confrontando com Mario YassuoMorissugui, até a distância total de 397,19m; deflete a direita e segue rumo 45°57'38"NW, confrontando com Mario YassuoMorissugui, até a distância de 133,48m; deflete a esquerda e segue rumo 21°20'14"SW, confrontando com Mario YassuoMorissugui, até a distância de 911,13m, onde encontra a margem direita do Córrego do Galo; deflete a direita e segue acompanhando o veio do referido córrego abaixo, nos seguintes e subsequentes rumos e distâncias radiais: 74°09'13"NW-87,00m e finalmente 78°54'09"NW-242,00m; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,02m; encontrando a margem esquerda do Córrego do Galo; deflete a direita e segue rumo 10°59'47"NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete a esquerda e segue rumo 75°53'09"SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete a direita e segue rumo 02°41'22"NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete a esquerda e segue 84°01'08"NW, confrontando com Manoel José Moreira e s/m, até a distância de 509,55m; deflete a esquerda e segue rumo 28°26'02"SW, confrontando com Euclides Carniello até a distância de 772,0

# capas da semana

## O que foi destaque nas edições diárias desta semana

**oextra.net** SEU JORNAL DIÁRIO

**Santa Casa corre sério risco de fechar as portas**

**CDHU sorteia 100 casas**

**Gato salva criança de ataque de pit bull**

**Quarta-feira, 13 de outubro de 2015**

**Edição 2653**

**oextra.net** SEU JORNAL DIÁRIO

**Policia Civil identifica corpo encontrado em canavial**

**Prefeita suspende o próprio salário e dos secretários por tempo indeterminado**

**Apos temporal com vendaval e granizo**

**Quarta-feira, 14 de outubro de 2015**

**Edição 2654**

**oextra.net** SEU JORNAL DIÁRIO

**Fefecê realiza campanha sustentável em parceria com a FPF**

**PM registra quase 9,3% índice de mortes nas estradas paulistas**

**Horário de verão começa no próximo domingo**

**Quinta-feira, 15 de outubro de 2015**

**Edição 2655**

**oextra.net** SEU JORNAL DIÁRIO

**Bombeiros buscam homem que caiu em rio durante pescaria**

**Fefecê trabalha o psicológico dos atletas para 'decisão' de sábado no "Ninho da Águia"**

**Ingressos do "Futebol Sustentável" se esgotam em apenas 4 horas**

**Sexta-feira, 16 de outubro de 2015**

**Edição 2656**

oextra apoia a campanha "OUTUBRO ROSA"

Terça-feira, 13 de outubro de 2015

Edição 2653

**www.oextra.net**

**Proteja seu maior patrimônio**

**Eletônica Globo**

**Segurança em boas mãos!**

**Fone (17) 3442-4455**

**Av. Afonso Cáfar, 2147 - Higienópolis - Fernandópolis - SP**

**BO POSTO BOA VISTA**

**FONES: 3462-8330 3463-3090**

**Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP**

**ASSINE oextra.net**

**Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445**

**E-mail: assinatura@oextra.net**

**PEÇA AGORA!**

(seu direito advogados)

**Advocacia Trabalhista**

**Ronaldo Malacarne de Oliveira**

**Elith Darc de Oliveira**

**Lais Malacarne de Oliveira**

**Advogados**

e-mail: ronolladv@terra.com.br | adv\_trabalhista\_malacarne@hotmail.com  
laismalacarne@hotmail.com

FONE/FAX (17) 3442-4760 / 3442-5131

Rua Sergipe, 1323 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP

**Fábio José Cussiol**

OAB/SP 213.673  
Cel: 99131 6016

e-mail: fabriocussiol7@hotmail.com  
Estrela D'Oeste: Rua Brasil, 643 - Sala 1 - Centro - Fone: 17-3833 1789  
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17-3463 2078

**ADVOCACIA DR. MOACYR PONTES**

**Moacyr Pontes**  
**Mauro Leandro Pontes**  
**Márcia C. Pontes C. de Oliveira**

Fones: 17-3442 4611 / 3442 6770 - email: moacyrpontes@bol.com.br

Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - 3 andar - salas 31 e 34 - Fernandópolis-SP

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

**Dr. Antonio José Pancotti**  
**Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri**  
**Dra. Márcia Broim Pancotti Vilas Boas**

Fone/Fax:  
(17) 3442 6103  
(17) 3463 1628  
(17) 3462 2155

e-mail: advpancotti@terra.com.br

Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

**Maurílio Saves**  
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

**Patricia Eunice dos Santos**  
ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208

Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - 4 andar - sala 43

e-mail: mauriliosaves@yahoo.com.br

**[DOE SANGUE]**  
**[DOE VIDA]**

Apoio:  
**oextra**

Faça sua assinatura 3442-2445

**LOTEAMENTO Água Limpa ÁREA LAZER**

**VENDAS TAMBÉM NA...**

**LOTES À VENDA COM 10% DE ENTRADA + 150 PARCELAS A PARTIR DE R\$ 562,00 OU À VISTA COM 30% DE DESCONTO**

**ESTRADA MUNICIPAL DE POPULINA (AO LADO DO PORTO AMARAL - À BEIRA DO RIO GRANDE)**

**(17) 3463-2198 / (17) 99714-5830**

**www.srtimoveis.com.br**

**TechPet Software de Gestão**

**FÁCIL E INTUITIVO GESTÃO DE PET SHOP**

**grátis 30 dias**

**techpet.com.br**

**Soluções de TI nas nuvens**

**17 3442-6304**

**techpet.com.br**